



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Camara

LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2006, de 17 de maio de 2006.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 190.800,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e sancionou e promulgou a presente Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

1.02.01.21	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
1.02.01.21.03.00.004.122.0004.2.073	Manutenção da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal
3.3.3.9.0.91	Sentenças Judiciais R\$ 160.800,00
1.02.01.21.04.00.010.302.0002.2.250	Programa HMNH "A Nota é Minha" - Estado
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo R\$ 2.500,00
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 27.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 190.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação prevista para exercício de 2006, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Programa HMNH "A Nota é Minha" - Estado, firmado com o Hospital Municipal de Novo Hamburgo, e a redução de parte da seguinte Dotação Orçamentária:

1.02.01.21	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
1.02.01.21.04.00.010.302.0002.2.074	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal
3.3.1.9.0.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 160.800,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 160.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2006.



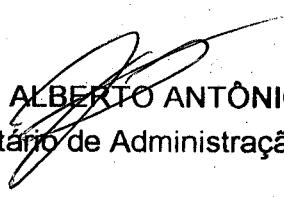
JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal



SÍLVIA REGINA MOSSMANN DOS SANTOS

Secretária de Planejamento

Registre-se e Publique-se.



JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Secretário de Administração